



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 2050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Termo de Ratificação Dispensa 065/2020** - Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos.
- **Termo de Extrato de Contrato Administrativo Sob o nº 073/2020 Processo de Dispensa nº 065/2020** - Leila Dayane de Andrade Campos dos Santos.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA: 065/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição emergencial de máscaras de dupla camada para proteção individual, para serem utilizados pela população contra o COVID 19, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS**– CNPJ 11.979.599/0001-73, com valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Laje-Bahia, 04 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 065/2020, de 04/05/2020, Objeto: **Aquisição emergencial de máscaras de dupla camada para proteção individual, para serem utilizados pela população contra o COVID 19, através da Secretaria Municipal de Saúde.** Através da empresa – **LEILA DAYANE DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS** – CNPJ **11.979.599/0001-73**, com valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 180 DIAS.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei Federal 13979/20; Decreto Municipal nº 040 de 17 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 077 de 13 de abril de 2020 – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 04/05/2020. Contrato Administrativo sob o nº **073/2020.**

Laje-Bahia, 04 de maio de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.